



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0786, DE 1994.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

R E S O L V E:

I - Prorrogar por trinta (30) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 1463/94-CLDF,

Brasília-DF, 13 de setembro de 1994.

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

PUBLICADO NO DCB  
Em 14/09/94